DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.168 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Concede Título de Cidadão Honorário Marinheiro João Candido."

Autor: Carlos Augusto Beça Moutinho

A CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso das atribuições legais, aprova o seguinte

D E C R E T O:

Art. 1.º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Marinheiro João Candido ao **DELEGADO DA POLÍCIA FEDERAL – CLASSE ESPECIAL, DR VICTOR HUGO POUBEL.**

Art. 2.º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

DAVI PERINI VERMELHO
PRESIDENTE

AMILTON MACHADO DOMINGUES
1º VICE-PRESIDENTE

JULIO RICARDO DOS S. HENRIQUES
1º SECRETÁRIO

PAULO ROBERTO O. FERNANDES
2º SECRETÁRIO